



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 1803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto Nº 059, de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Adenildes Costa Pires, do Cargo de Assessor III, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer e dá outras providências.
- **Decreto Nº 060, de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Carlos Bento da Silva Júnior, do Cargo de Gerente da Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto Nº 061, de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Manoel Alves da Silva, do Cargo de Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer e dá outras providências.
- **Decreto Nº 062, de 14 de agosto de 2020**, Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Wilson Oliveira Rodrigues, do Cargo de Encarregado de Divisão de Produção e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 03, de 14 de agosto de 2020** - Concede Licença ao Servidor Público Municipal, Sr. Luís Augusto Ribeiro da Silva, para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2020, e dá outras providências.
- **Edital de Audiência Pública Nº 003/2020 - Informativo de Substituição de Audiência Pública para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021** - Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Nova Canaã – Ba, para o Exercício Financeiro de 2021.

Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.



DECRETO Nº. 059 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Adenildes Costa Pires, do Cargo de Assessor III, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Adenildes Costa Pires**, portadora do RG sob nº. 06.873.175 25 SSP/BA e do CPF sob nº. 032.905.585-25, do Cargo de Assessor III, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 153/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 14 de Agosto de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº. 060 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Carlos Bento da Silva Júnior, do Cargo de Gerente da Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Carlos Bento da Silva Júnior**, portador do RG sob nº. 8.914.744 80 SSP/BA e do CPF sob nº. 005.969.021-66, do Cargo Comissionado de Gerente da Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 046/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 14 de Agosto de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº. 061 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Manoel Alves da Silva, do Cargo de Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Manoel Alves da Silva**, portador do RG sob nº. 06.439.421 22 SSP/BA e do CPF sob nº. 659.216.155-87, do Cargo de Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 147/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 14 de Agosto de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº. 062 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Wilson Oliveira Rodrigues, do Cargo de Encarregado de Divisão de Produção e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Wilson Oliveira Rodrigues**, portador do RG sob nº. 09.826.241 66 SSP/BA e do CPF sob nº. 014.802.475-02, do Cargo Comissionado de Encarregado de Divisão de Produção e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 168/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 14 de Agosto de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã
Pça. Lomanto Júnior, 16 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.



PORTARIA Nº. 03 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*“Concede Licença ao Servidor Público Municipal, Sr. **Luís Augusto Ribeiro da Silva**, para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2020, e dá outras providências.”*

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais, dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Canaã/BA, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que o servidor público, Sr. **Luís Augusto Ribeiro da Silva**, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer a cargo eletivo, no pleito eleitoral municipal de 2020; e

Considerando por fim, que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da Economicidade, Impessoalidade, Legalidade e Razoabilidade,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Luís Augusto Ribeiro da Silva**, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 64 de 1990, pelo período de 3 (três) meses, a partir do dia 15 de Agosto.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã
Pça. Lomanto Júnior, 16 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 14 de Agosto de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal

Edital



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

INFORMATIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Nova Canaã – Ba, para o Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

CONSIDERANDO, a pandemia do novo “Coronavírus” (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificado como “emergência de saúde pública de interesse internacional” – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, a Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020) – e vem causando vertiginosas mortes e contaminações, com insuspeito alerta para a necessidade de gerenciamento de crise no âmbito da rede pública de saúde;

CONSIDERANDO, que o Estado da Bahia editou os Decretos nº 19.529, de 16 de março de 2020; nº 19.533, de 18 de março de 2020, nº 19.549, de 18 de março de 2020, nº 19.551, de 20 de março de 2020, estabelecendo medidas temporárias e restritivas, mormente no âmbito fiscal, no enfrentamento e combate do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, que fora reconhecido no Estado da Bahia “Estado de Calamidade Pública” (Decreto Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020, da Assembléia Legislativa da Bahia), nos termos do encaminhamento do Governador da Bahia, e, que fora reconhecido no Brasil “Estado de Calamidade pública” com efeitos até 31/12/2020 (Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional), nos termos do encaminhamento do Presidente da República;

CONSIDERANDO, as providências do Poder Público no combate à pandemia mediante a edição de diversos Decretos, todos eles relacionados a medidas restritivas e/ou complementares, mormente concernentes ao equilíbrio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



fiscal, destinados ao enfiamento da cadeia viral sem precedentes e de transmissão comunitária;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021.

§ 1º Será disponibilizado à comunidade a Projeção Orçamentária para 2021, no dia **20/08/2020** no Diário Oficial do Município, na página www.novacanaa.ba.gov.br

§ 2º Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, objetivando o **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para o exercício financeiro de 2021**, serão substituídas pelo **envio das sugestões ou pela solicitação de informações** através do e-mail: controleinternonovacanaa@gmail.com, até o dia **25/08/2020 às 17h**.

§ 3º As propostas e sugestões deverão ser preenchidas pelo formulário anexo ao presente Edital.

§ 4º A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 5º As audiências públicas presenciais, neste momento substituído pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, Bahia, em 18 de Agosto de 2020.

Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Consulta pública para proposta orçamentária do exercício 2021

Para que tenhamos uma visão mais compreensiva e abrangente dos dados apresentados a partir deste levantamento, precisamos entender em que lugar da cidade você está. Estes dados não serão divulgados e ficarão sob a guarda da Prefeitura Municipal

NOME:	
BAIRRO:	
CONTATO: (e-mail e/ou Tel.)	

Selecione as áreas que você entende prioritárias.

1	<input type="checkbox"/> Educação
2	<input type="checkbox"/> Saúde
3	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento social, Promoção social, Cidadania e Direitos Humanos
4	<input type="checkbox"/> Trabalho e renda
5	<input type="checkbox"/> Cultura, Esporte e Lazer
6	<input type="checkbox"/> Agricultura, Meio ambiente, Agropecuária
7	<input type="checkbox"/> Saneamento Básico
8	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Urbano e acessibilidade
9	<input type="checkbox"/> Serviço Públicos: limpeza urbana, coleta de lixo, iluminação pública e outros
10	<input type="checkbox"/> Modernização da administração municipal
11	<input type="checkbox"/> Gestão pública: Tributária, planejamento e transparência
12	<input type="checkbox"/> Outras: exemplifique =
13	<input type="checkbox"/> Outras: exemplifique =
14	<input type="checkbox"/> Outras: exemplifique =

Neste campo, poderá detalhar suas escolhas e ajudar-nos a entender melhor o que pensa e o que deseja para estas áreas:

--

Esse formulário deverá ser encaminhado para o endereço e-mail:
controleinternovacanaa@gmail.com